LIDO
Em 08/08/07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1920 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em, 09/07/07.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de Iluminação Pública na Quadra Poliesportiva da QNP 22 do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de Iluminação Pública na Quadra Poliesportiva da QNP 22 do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local, não dispõe de iluminação na Quadra Poliesportiva da referida localidade, e que tal melhoria propiciaria atividades de lazer e entretenimento para os jovens ou ginástica para grupos de terceira idade, também no período noturno.

Lembramos ainda que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1920/07
Fls. N.º 01 RITA

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PLENÁRIO
07/08/07 14h30
23.243-2